

**RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA E
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA - 2º SEMESTRE DE 2017**

O Edital do Processo Seletivo de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa – 2º semestre de 2017 da Universidade do Estado de Minas Gerais, fica retificado conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS – TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA 2º/2017

UNIDADE	CURSO	VAGAS	TURNO	ÁREAS/CURSOS AFINS
Divinópolis	Comunicação Social Publicidade e Propaganda - Bacharelado	11	Noite	Ciências Sociais e Ciências Humanas

Leia-se:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS – TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA 2º/2017

UNIDADE	CURSO	VAGAS	TURNO	ÁREAS/CURSOS AFINS
Divinópolis	Comunicação Social Publicidade e Propaganda - Bacharelado	0	-	Ciências Sociais e Ciências Humanas

ANEXO II

PROCESSO DE SELEÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA 2º/2017

Onde se lê:

UNIDADE	DATA DA SELEÇÃO (nas Unidades)	HORÁRIO DA SELEÇÃO (nas Unidades)	MODALIDADE DA SELEÇÃO	DATA DO RESULTADO DA SELEÇÃO (nas Unidades)	DATA DE MATRÍCULA (nas Unidades)
Divinópolis	03 á 05/07/2017	08h as 20:30h	Análise do Histórico Escolar OBS: Jornalismo - Prova Escrita	14/07/2017	24 a 26/07/2017

Leia-se:

ANEXO II

PROCESSO DE SELEÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA 2º/2017

UNIDADE	DATA DA SELEÇÃO (nas Unidades)	HORÁRIO DA SELEÇÃO (nas Unidades)	MODALIDADE DA SELEÇÃO	DATA DO RESULTADO DA SELEÇÃO (nas Unidades)	DATA DE MATRÍCULA (nas Unidades)
Divinópolis	03 á 05/07/2017	08h as 20:30h	Análise do Histórico Escolar OBS: Jornalismo - Prova Escrita	14/07/2017	24 a 26/07/2017
	Engenharia Civil e Engenharia de Produção: 15/07/2017	08:00 Duração: 2:30	OBS 2: Engenharia Civil e Engenharia de Produção – Transferência Externa: Prova de conhecimentos Transferência Interna: Análise do histórico escolar	20/07/2017 (Site da Unidade e Secretaria Acadêmica)	
<p>Transferência Externa: prova no valor total de 100 pontos, abordando conteúdos de Cálculo Integral e Diferencial I, Química Geral, Geometria Analítica e Álgebra Linear. Análise do histórico escolar da instituição de origem (para critérios de desempate na classificação). Obs.: Será automaticamente desclassificado do processo: Aluno que NÃO atingir 50 pontos na prova de conhecimentos.</p> <p>Transferência Interna: a análise do currículo irá considerar coeficiente de rendimento de no mínimo 60. E para que seja classificado, o aluno deverá ter cursado o primeiro período e ter sido aprovado nas disciplinas de Cálculo Integral e Diferencial I, Química Geral e Geometria Analítica e Álgebra Linear.</p>					

Belo Horizonte, 28 de junho de 2017

Pró-Reitoria de Ensino/UEMG